



## Município de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 100/2024

2024/650.10.100/4

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO:

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Lagoa, de 23 de julho de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 39º do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que define como competência da câmara municipal a promoção e implementação de medidas de apoio à família, garantindo uma escola a tempo inteiro, torna público a operacionalização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), na educação pré-escolar, no ano letivo 2024/2025, no enquadramento seguinte:

- Implementação destas atividades pelo Município, em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e associações locais que promovam este tipo de resposta social, mediante protocolo de colaboração e nos termos das Normas de funcionamento em vigor, aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 14/06/2022, mediante parecer do Conselho Municipal Educação de 12/05/2022.
- Valor máximo da comparticipação familiar – 80€ (oitenta euros).
- Início das atividades a 2 de setembro de 2024 e término a 31 de julho de 2025.
- Manutenção dos valores da comparticipação familiar, de acordo com a seguinte tabela:

| Escalão | Utilização do serviço (período manhã + período da tarde) |                     |                     |
|---------|--|---------------------|---------------------|
|         | Até às 17h30   | Até às 18h30        | Após as 18h30       |
| 1       | 10% do valor máximo                                      | 15% do valor máximo | 20% do valor máximo |
| 2       | 20% do valor máximo                                      | 30% do valor máximo | 40% do valor máximo |
| 3       | 30% do valor máximo                                      | 45% do valor máximo | 60% do valor máximo |
| 4       | 40% do valor máximo                                      | 60% do valor máximo | 80% do valor máximo |
| 5       | 50% do valor máximo                                      | 75% do valor máximo | Valor máximo        |

% a aplicar sobre o valor máximo


E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município e na internet, no sítio institucional [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt)-----



## Município de Lagoa – Algarve

Lagoa, 08 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

  
\_\_\_\_\_  
(Luís António Alves da Encarnação)